

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 28/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 28/2023 – ROCD)

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 21.245.846-5. Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP. Prorrogação do prazo de contribuições para a Tomada de Subsídios n.º 1/2023-AGEPAR: metodologias a serem utilizadas na 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de distribuição de Gás Canalizado. Conselheiro Proponente: Reinhold Stephanes; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.317.293-8. Agepar. Proposta de Minuta de Resolução para o Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Canalizado. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** – Protocolo n.º 21.258.968-3. Agepar. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2024. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM IV** – Protocolo n.º 19.933.887-0 e seu apenso (21.222.571-1). COMPAGAS. Relatório de Gestão Bienal 2021-2022. Planos de Emergência e Contingência da Compagas. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM V** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, informando que a reunião é prevista no Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Agência De imediato, o Conselheiro Presidente passou diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 21.245.846-5. Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP. Prorrogação do prazo de contribuições para a Tomada de Subsídios n.º 1/2023-AGEPAR: metodologias a serem utilizadas na 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de distribuição de Gás

CONSELHO DIRETOR

Canalizado. Conselheiro Proponente: Reinhold Stephanes, que passou de imediato ao seu relato da decisão cautelar, de acordo com o conteúdo no Despacho 355/2023/GAB/DP-AGEPAR, conforme consta às folhas 4 (quatro) à 6 (seis), movimento 4 (quatro) do processo, onde considerou-se: (i) a essencialidade do serviço público em tela; e (ii) o fato de que contribuições mais aprofundadas de uma importante parcela do segmento de grandes consumidores do serviço – indústria – poderão melhor contribuir com a tomada de decisão pela Agepar; que houve o deferimento, ad referendum do Conselho Diretor, a prorrogação do prazo, por um período de 10 (dez) dias úteis, para o recebimento de contribuições à Tomada de Subsídios número 1/2023-AGEPAR. O Conselheiro Proponente submeteu o ato com decisão cautelar, no caso o citado Despacho, para ratificação do Conselho Diretor. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes votou a favor da ratificação do ato cautelar pela prorrogação do prazo. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Curado também votou a favor da ratificação do ato cautelar pela aprovação da prorrogação do prazo. Por fim, o Conselheiro Antenor Demeterco também se declarou a favor da ratificação do ato cautelar pela prorrogação do prazo. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovada a ratificação do ato cautelar que definiu a prorrogação do prazo, por um período de 10 (dez) dias úteis, para o recebimento de contribuições à Tomada de Subsídios número 1/2023-AGEPAR, que se deu por unanimidade. Dando então sequência à reunião, o Conselheiro Presidente destacou, sucintamente, os itens seguintes da pauta, com seus respectivos Conselheiros Relatores, e passou ao **ITEM II** – protocolo n.º 19.317.293-8. Agepar. Proposta de Minuta de Resolução para o Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Canalizado. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 330 (trezentos e trinta) à 334 (trezentos e trinta e quatro), movimento 38 (trinta e oito) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar a Resolução constante do Anexo 12 (doze), que estabelece a sistemática de monitoramento da qualidade dos serviços de Distribuição e Comercialização de Gás Canalizado. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e

CONSELHO DIRETOR

determinadas em seu Voto, indicadas no item III – DISPOSITIVO, número 21 (vinte e um) inciso III (terceiro), folha 334 (trezentos e trinta e quatro), movimento 38 (trinta e oito) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III** – protocolo n.º 21.258.968-3. Agepar. Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2024. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Dando sequência, o Conselheiro Proponente informou que o Regulamento da Agepar, em seu inciso VI (sexto) do artigo 53 (cinquenta e três), prevê a competência da Diretoria de Normas e Regulamentação, mais especificamente da Coordenadoria de Normatização Regulatória, para a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agepar, competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor a deliberação, conforme previsão do artigo 32 (trinta e dois) do Regulamento da Agepar. Assim, o Conselheiro Relator convidou a Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, Kharen Kelm Herbst, para a apresentação da proposta da Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2024. Assim, a Coordenadora passou à apresentação da proposta, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de tal documento, destacado os principais tópicos da proposta, conforme consta às folhas 4 (quatro) a 13 (treze), movimento 3 (três) do processo. Ao final, a Coordenadora destacou que faz parte da proposta a deliberação pelo Conselho Diretor de autorização da abertura de Consulta Pública quanto à proposta da Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2024, com o prazo de 15 (quinze) dias e que, após, serão adotadas as demais providências para a aprovação da Agenda Regulatória para o ano de 2024, nos termos regulamentares e regimentais, submetendo-a à deliberação do Conselho Diretor. Sendo então devolvida a palavra ao Conselheiro Proponente, este colocou a proposta para a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, pela sua aprovação ou não, da abertura de Consulta Pública.

CONSELHO DIRETOR

Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Proponente e à Coordenadora de Normatização Regulatória e, submeteu o tema à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou a Proposição em votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou votar a favor da abertura de Consulta Pública, conforme proposto pelo Conselheiro Proponente. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou também ser a favor da abertura de Consulta Pública, conforme proposto pelo Conselheiro Proponente. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovada a proposta do Conselheiro Proponente, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV** – protocolo n.º 19.933.887-0 e seu apenso (21.222.571-1). Compagas. Relatório de Gestão Bial 2021-2022. Planos de Emergência e Contingência da Compagas. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Dando então sequência, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 46 (quarenta e seis) à 51 (cinquenta e um), movimento 19 (dezenove) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar as Revisões 8ª (oitava) e 9ª (nona) do Plano de Ação de Emergência na Rede de Distribuição de Gás e a 6ª (sexta) Revisão do Plano de Contingências para Falha no Recebimento e Fornecimento de Gás Natural apresentados pela Concessionária. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III – DISPOSITIVO, folha 51 (cinquenta e um), movimento 19 (dezenove) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao

CONSELHO DIRETOR

ITEM V – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Assim, usando da palavra, o Conselheiro Alex Nunes registrou que as Servidoras da Diretoria de Norma e Regulação, Kharen Kelm Herbst, Caroline Niehues Zardo Pelandre e Marina Beatriz Fantin estarão em visita no dia 08/11/2023, na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília/DF; que o propósito da visita é a troca de experiência sobre o Estoque Regulatório da Agência Federal. Diante de tal informação, o Conselheiro Presidente desejou um bom aprendizado às Servidoras. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Curado fez uso da palavra e informou que no período da manhã, nesta mesma data, ocorreu a sabatina da Doutora Rejane Maria Schirr Scolari, para o cargo de Diretora de Regulação Econômica, a qual foi aprovada por unanimidade na Comissão encarregada da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ALEP; continuando, esclareceu que está exercendo interinamente o cargo de Diretor de Regulação Econômica e saudou a nova Diretora da pasta. Ato contínuo, o Conselheiro Marcelo Curado registrou que foi homologado, pela Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 2ª vara – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, ontem, 06/11/2023, o processo no qual a Agepar foi anuente, referente ao acordo do transporte coletivo metropolitano entre o Governo do Estado do Paraná com as Empresas de Ônibus, coordenado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, AMEP. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h58min (quatorze horas e cinquenta e oito minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 040/2023.

Documento: **ATA282023ROCD07112023Convocacao282023_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 14/11/2023 17:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 14/11/2023 16:57, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 16/11/2023 07:59, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 16/11/2023 09:16 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 16/11/2023 15:31 Local: AGEPAR/DNR, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 20/11/2023 13:59.

Inserido ao documento **686.263** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 14/11/2023 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3855fed4c4b945272034c32be8657072.